



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 115/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 691103**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de protetores solares e loções hidratantes para pacientes cadastrados por determinação judicial, conforme a necessidade dos insumos específicos que não são ofertados pelo SUS na Rede Pública Municipal de saúde**. Aos 25 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 082/2017/SMS, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos, para análise da Equipe Técnica. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 17 de outubro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 23 de outubro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – DESERTO. ITEM 02 – DESERTO. ITEM 03 – DESERTO. ITEM 04 – DESERTO. ITEM 05 – DESERTO. ITEM 06 – DESERTO. ITEM 07 – CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, no valor unitário de R\$ 44,44. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 19 de outubro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, constatou-se que a empresa não apresentou Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, publicada no DOU (inclusive para distribuidora), descumprindo o subitem 9.2, letra “m” do edital. Desta forma, a empresa foi **inabilitada** por deixar de atender o subitem 9.2, letra “m” do edital. Diante do exposto, fica a empresa **ALOISIO PINHEIRO DE SANTANA - ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.5 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até o dia 31 de outubro de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de apoio: Eliane Andrea Rodrigues

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 25/10/2017, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 25/10/2017, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 25/10/2017, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1203174** e o código CRC **89C5E9F8**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.033007-9

1203174v2

1203174v2